PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.868, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Denomina de Celinho Matheus, a alameda nº 6, do Condomínio Fechado "Residencial Lago Azul".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 15 de dezembro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 126/2008, de autoria do Vereador Benedito José de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A alameda nº 6, localizada no Condomínio Fechado "Residencial Lago Azul", passa a ser denominada de: **Rua Celinho Matheus.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de dezembro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal